



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE LEI N.º 3.574/2025

APROVADO 04, 08, 2025


Presidente

Vice-Presidente
13^a Sessão

Secretário(a)
ORDINÁRIA

Inclui as apresentações da Congada Serena de São Benedito no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Fino e dá outras providências.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Fino as apresentações da Congada Serena de São Benedito, manifestação tradicional da cultura afro-brasileira em atividade no município desde o século XIX.

Art. 2º As apresentações oficiais da Congada ocorrerão anualmente nas seguintes datas:

- I – 13 de maio, em alusão ao Dia da Abolição da Escravatura;
- II – 20 de novembro, em celebração ao Dia da Consciência Negra;
- III – No mês de outubro, em datas móveis, em memória de Zumbi dos Palmares e conforme calendário litúrgico e tradições locais.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Secretaria Municipal de Turismo, Lazer e Eventos, poderá apoiar, fomentar e estabelecer parcerias para a realização das apresentações, reconhecendo sua importância cultural, histórica e social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 17 de junho de 2025.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (União Brasil)

JUSTIFICATIVA

Caros Colegas Vereadores,

A presente proposta tem por objetivo reconhecer formalmente a Congada Serena de São Benedito como manifestação de relevante interesse cultural afro-brasileiro, integrando-a ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Fino, com a definição de suas datas tradicionais de apresentação.

A Congada Serena de São Benedito é uma associação espiritual e cultural com sede em Ouro Fino, que há décadas mantém viva uma das mais significativas tradições afro-brasileiras da região. Suas raízes remontam ao século XIX, com registros de atuação desde meados de 1850, perpetuando a memória da fé, da resistência e da cultura afrodescendente, em especial pela devoção a São Benedito e Nossa Senhora do Rosário.

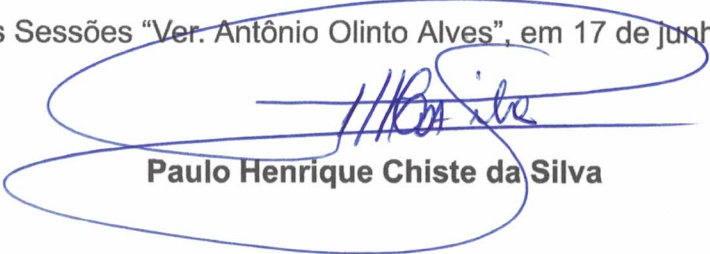
Fundada oficialmente em 9 de abril de 1997, a Congada é uma expressão religiosa e artística que mantém vivo o legado do povo negro e da cultura popular. Sua atuação é constante em momentos cívicos e religiosos, especialmente em três datas principais: 13 de maio (Dia da Abolição da Escravatura), 20 de novembro (Dia da Consciência Negra, em memória de Zumbi dos Palmares) e no mês de outubro, conforme calendário litúrgico e tradições locais.

Além dos cortejos e celebrações religiosas, a associação mantém o Museu da Congada e dos Afrodescendentes, promovendo ações de memória, inclusão digital, acesso à educação antirracista e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Trata-se, portanto, de uma manifestação viva e dinâmica, que contribui diretamente para a valorização da diversidade cultural, da cidadania e do patrimônio imaterial de nosso povo. A sua inclusão no Calendário Oficial representa um gesto de respeito, reconhecimento e compromisso com a cultura afro-brasileira.

Diante disso, conclamamos os nobres pares à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 17 de junho de 2025.



Paulo Henrique Chiste da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Vereador (União Brasil)